
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 95/2019

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

Aprova a contratação de link de acesso à internet.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 14ª. Reunião Extraordinária realizada nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O teor da Nota Técnica Nº 05/2019, de 12 de fevereiro de 2019, Contratação de link de acesso à internet, fornecido pela Empresa Vivo;
- Que o Estatuto, artigo 24, inciso XVI, compete ao Conselho Deliberativo aprovar, celebração de contratos, acordos e convênios que importem na constituição de ônus reais sobre os bens da FUNDAÇÃO, bem como de seus Planos de Benefícios;
- A necessidade de garantir a segurança dos dados da Fundação através de backup in cloud do sistema corporativo;
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o contrato de prestação de serviço de link de acesso à internet, fornecido pela Empresa Telefônica Data S/A (Vivo).
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO

Presidente do Conselho Deliberativo